



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAFI/SAU

EDITAL

----- **JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA;** -----

----- **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior e deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2014, se encontram abertas, **a partir do dia 03 de novembro de 2014, as candidaturas à concessão até dez bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior – ano lectivo 2014/2015 – até às 16 horas do dia 03 de dezembro de 2014**, devendo para o efeito, os candidatos entregar, depois de preenchido, um requerimento que poderão obter na referida Secção de Atendimento ao Utente. -----

----- Os interessados poderão consultar nas horas de expediente (das 09 horas às 16 horas) na Secção de Atendimento ao Utente o referido regulamento ou no site da Internet: www.cm-vncerveira.pt. -----

----- **MAIS TORNA PÚBLICO QUE**, os candidatos a que venha ser atribuída bolsa de estudo, deverão disponibilizar-se para a realização de setenta horas de trabalho comunitário, em atividades/serviços da Câmara Municipal, na área de formação frequentada ou outras.-----

----- Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, Vita Daniela Amaro Passos, Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 13 dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze. -----

O Presidente da Câmara,


João Fernando Brito Nogueira